



## 1º TERMO ADITIVO (Prorrogação da Execução Contratual)

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**  
Contratada: **KG2 INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**  
Referência: **Tomada de Preço nº 03/2023 – Contrato nº 28/2023**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. **MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.096.782-6, inscrita no CPF sob nº 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 – Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **KG2 INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.720.062/0001-48, com sede na Estrada Amadeu Rocha Rodrigues, nº 34 - Galpão A, bairro Iporanga, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, CEP nº 18.087-120, neste ato representada pelo Sr. **ALCINDO MARQUES JÚNIOR**, portador do RG nº 32.726.278-3, inscrito no CPF nº 213.600.178-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª** - Fica aditado o contrato original com base na CLAUSULA 2.1, para prorrogar por mais 210 (duzentos e dez) dias o prazo para cumprimento da execução objeto do contrato supramencionado, passando a ser a data final da execução do serviço o dia 10 de janeiro de 2024.

**CLÁUSULA 2ª** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original.

**CLÁUSULA 3ª** - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento, digitalmente, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 07 de junho de 2023.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secretária Gest. Jur. De Controle de Legal., Licit. e Tributos

**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secr. Gestor da Fazenda Municipal

**EDUARDO O. DOS SANTOS JUNIOR**  
Sec. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

**KG2 INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**ALCINDO MARQUES JÚNIOR**  
Contratada

Testemunhas:

.....

.....





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
B004F0BCE38E4261835FF0AC46220F19

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B004F0BCE38E4261835FF0AC46220F19>